



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao excelentíssimo e proficiente **SENHOR JOSÉ CARLOS VERAS DOS SANTOS**, natural de Tabira, foi Presidente da Central Única dos Trabalhadores (CULT-PE), e posteriormente eleito para a Câmara dos Deputados, começando sua trajetória política aos 18 anos, como Presidente da Associação Rural de Poço de Dantas em Tabira/PE, entre outras tantas características em termo de dedicação, ao povo mais carentes como agricultores.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Política Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelim, 24 de maio de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

Severino José de Oliveira
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA
ORAL.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240704145333.pdf>
assinado por: idUser 239